



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:**  
**25.064.106/0001-80**

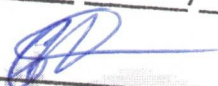
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2025,**

Esperantina-TO, aos 09 de junho de 2025.

**APROVADO** Autor (a): **Thiago Rodrigues da Silva**  
EM 16 / 06 / 2025

EM    /    /   

Senhor Presidente,

  
PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após a devida deliberação do Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal promova estudos técnicos e legais, bem como encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com vistas à criação do Programa CNH Social, destinado à concessão gratuita da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas de baixa renda.

**JUSTIFICATIVA:** a presente proposição visa proporcionar maior inclusão social e profissional para os cidadãos economicamente vulneráveis do município. A obtenção da CNH é, atualmente, uma ferramenta essencial para inserção no mercado de trabalho, especialmente em áreas que exigem deslocamento e transporte de cargas e pessoas.

O Programa CNH Social tem exibição eficaz em diversos estados e municípios brasileiros, sendo um instrumento importante para democratizar o acesso ao documento. A medida beneficiaria jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitindo que se qualificassem para novas oportunidades de emprego.

Os critérios para seleção dos beneficiários podem ser estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observando a necessidade de priorizar pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desempregados e estudantes da rede pública.